



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.595 – 07/04/2005

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido do cargo de Secretário
Escolar da Prefeitura Municipal, a partir desta data a Sra. JANNE DELLIS
GONZAGA DA SILVA, MASPM nº 123532/0.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 07 de abril de 2005

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração